



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná


## DECRETO Nº 015/2021

**QUINTINO GIRARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

### **DECRETA**

Fica concedido ao servidor **FABRICIO MAZON**, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado – nível 19 – AV 08, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 09 do nível 19, a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de abril de 2021.

  
Quintino Girardi  
**PRESIDENTE**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**DECRETO 015/2021**

**QUINTINO GIRARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

**D E C R E T A**

Fica concedido ao servidor **FABRICIO MAZON**, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado – nível 19 – AV 08, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 09 do nível 19, a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de abril de 2021.

**QUINTINO GIRARDI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Felipe Mello  
**Código Identificador:**12264BEF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2021. Edição 2243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>